



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 3478, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

**EXTINGUE CONTRATO EM DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA, NOS TERMOS DO ARTIGO
10, INCISO III DA LEI MUNICIPAL
Nº 2.868 DE 09 DE JANEIRO DE
2009.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, considerando a solicitação feita através do Ofício nº 246/2020/FMAS, protocolizado sob o nº533485, datado de 01 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art.1º-Fica extinto a partir de 01 de abril de 2020 o contrato em designação temporária do servidor **José Maurício Scamparle**, nos termos do artigo 10, inciso III da Lei Municipal nº 2.868 de 09 de janeiro de 2009, constante no Anexo I, parte integrante desta portaria.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2020.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 02 dias do mês de abril de 2020.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 3478, DE 02 DE ABRIL DE 2020

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

N°	MATRÍCULA	NOME	CARGO/CARGA HORÁRIA	ADMISSAO	LOCAL DE TRABALHO
01	200068	JOSÉ MAURICIO SCAMPARLE	MOTORISTA - 44 HORAS SEMANAIS	27/08/2019	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL